

FÉRIAS DESPORTIVAS

2017

DOCUMENTO INTERNO

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

Como toda a gente, também as crianças/jovens precisam de descansar. O ritmo imposto pelo enquadramento escolar atual, com a imensa carga horária e com alta exigência, desencadeia alterações no quadro emocional das crianças e jovens, situação que deve ser minimizada nos períodos de paragens letivas. Os trabalhos de casa, as explicações, as outras atividades (musicais, desportivas, etc.), o stress e a rotina provocam enorme desgaste nos jovens.

As paragens letivas têm um papel fundamental na “fuga à rotina”, na realização da tarefa incomum e na valorização das atividades de carácter lúdico, onde se promovam de forma perfeita os valores da diversão, da brincadeira e do divertimento, com os da educação, da partilha, do grupo e da valorização do trabalho em equipa.

APRESENTAÇÃO / OBJETIVO

O Município de Montemor-o-Velho vai promover as Férias Desportivas 2017.

Trata-se de um evento que visa conferir maior qualidade às férias das crianças e jovens do concelho de Montemor-o-Velho, promovendo atividades desportivas e educativas.

Nas Férias da Páscoa, nas Férias de Verão e nas Férias de Natal o Município de Montemor-o-Velho promove o evento FÉRIAS DESPORTIVAS 2017, onde se pretende ocupar de forma útil os tempos livres das nossas crianças e jovens. As atividades a desenvolver serão ajustadas à altura do ano (clima) e ao nível etário dos participantes.

O objetivo do município é:

a) Promover um estilo de vida saudável através da atividade física e do desporto, promovendo também a inserção dos participantes em alguma(s) instituições de desenvolvimento desportivo, cultural ou social, existentes no concelho;

b) Desenvolver atividades devidamente orientadas para ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens, com amplitude e qualidade no Concelho de Montemor-o-Velho, visando minimizar determinadas lacunas existentes na vida desportiva destes escalões etários, de forma a criar novos hábitos sociais e desportivos.

c) O tipo de atividades a realizar será de iniciação e animação desportiva, que de uma forma integrada e lúdica visará despertar o gosto da criança e do jovem pela atividade física, e simultaneamente, oferecer as bases motoras para a continuação da prática da modalidade eleita pelos praticantes.

d) Preencher, de forma lúdica e educativa, o tempo livre das crianças e jovens;

e) Promover a cooperação e relacionamento social das crianças e jovens.

PROGRAMA

O programa de atividades será ajustado ao período do ano no qual decorre a atividade, atendendo ao clima que se perspetivar.

1 – Férias Desportivas de Verão – existirão 4 semanas consecutivas de atividades:

- a) Semana 1 – De 26 a 30 de junho;
- b) Semana 2 – De 3 a 7 de julho;
- c) Semana 3 – de 10 a 14 de julho;
- d) Semana 4 – de 17 a 21 de julho.

2 – Férias Desportivas do Natal – 18 a 22 de dezembro de 2017.

INSCRIÇÕES – POPULAÇÃO ALVO

Podem participar todas as crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos inclusive, de ambos os géneros, residentes ou naturais do Concelho de Montemor-o-Velho.

A organização definiu os seguintes limites de participantes:

- a) Férias de Verão – 30 participantes;
- b) Férias de Natal – 30 participantes.

Para efeitos de inscrição será considerada a idade do participante à data da inscrição nas Férias Desportivas.

A inscrição do participante poderá ser efetuada na secretaria das Piscinas Municipais de Montemor-o-Velho, desde que se faça acompanhar dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- b) Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão do participante;
- c) Pagamento em numerário, cartão Multibanco ou cheque.

Qualquer informação considerada pertinente pelo encarregado de educação (doenças, alergias, hábitos alimentares, ...), na consequência de poder influenciar a participação da criança ou jovem nas férias desportivas, deverá ser referenciada na ficha de inscrição e no 1º dia de atividades.

DIREITOS DOS PARTICIPANTES

A inscrição inclui:

- a) Almoço e o lanche da tarde. Nalguns dias (no máximo um por semana) os inscritos são convidados a trazer o seu próprio almoço (necessariamente prático), de forma podermos cumprir com o planeamento: p.e. quando temos atividades aquáticas durante todo o dia, ou quando saímos para locais onde não há condições para fazer uma refeição normal;
- b) Acompanhamento por uma equipa constituída por técnicos desportivos com bastante experiência nesta área;
- c) Programa educativo, desportivo e cultural conforme planeado, salvo limitações pessoais dos participantes, razões de ordem técnica, meteorológica ou por indicação do Encarregado de Educação;
- d) Seguro durante o período circunscrito à atividade.

DEVERES DOS PARTICIPANTES

- 1- O participante deve respeitar todas as indicações das Férias Desportivas em vigor.
- 2- São da responsabilidade do participante todos os danos causados à entidade promotora ou a terceiros, sempre que ficar provado que os mesmos terão sido consequência da sua conduta.
- 3- A continuidade dos participantes no programa é posta em causa sempre que a sua atitude afeta o regular funcionamento da atividade.
- 4- O participante deve entregar toda a documentação solicitada no presente documento orientador ou noutros que venham a ser elaborados em especial para determinadas atividades.
- 5- O participante deve cumprir todas as indicações que lhe sejam dadas pelo respetivo coordenador e monitores.
- 6- A linguagem e ações dos participantes devem pautar-se pelas normas de boa educação e respeito mútuos.

INFORMAÇÕES GERAIS

SEGURO

Todos os participantes inscritos serão abrangidos por seguro de acidentes pessoais.

RECOLHA DE IMAGENS

1 - A Câmara Municipal de Montemor-o-Velho reserva-se o direito de utilizar as imagens recolhidas.

2- Se o Encarregado de Educação não autorizar a utilização das imagens nas quais conste o seu educando, deverá preencher em espaço próprio na ficha de inscrição para o efeito.

CONSTITUIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

1 - Os participantes são distribuídos por três grupos de 10 elementos cada, de acordo com o seu escalão etário.

2 - Cada um dos grupos será permanentemente acompanhado por um Auxiliar de Ação Educativa e pelo responsável pela atividade calendarizada. Um professor será responsável pela coordenação de todas as atividades.

DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS / RESPONSABILIDADES

São apresentados de uma forma sumária as tarefas a cumprir para a organização deste projeto.

Serão constituídos os seguintes grupos:

Coordenador do evento:

Criará um “fio condutor” de todo o evento. Assim, pretende-se que todas as atividades sejam divertidas e apresentadas numa forma mais jogável e competitiva, eliminando ao máximo as situações analíticas.

Responsáveis por cada atividade:

Cada atividade terá um responsável, sempre que possível será alguém com experiência na área. Têm toda a liberdade para escolherem a forma como apresentam e desenvolvem a atividade.

Animadores desportivos:

Grupo de monitores para acompanhar os participantes em todas as atividades. Analisar integração de estagiários oriundos de cursos secundários de desporto.

ENTIDADES COOPERANTES

- Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Velho;
- Associação de Karaté de Montemor-o-Velho;
- GNR;
- Junta de Freguesia da Ereira;
- AFA – Arazedo;
- Minigolf Cantanhede;
- Atlético Clube Montemorense;
- Afriklave;
- Casa do Benfica de Montemor;
- Casa de Povo da Abrunheira.

PRINCIPAIS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Serão prioritariamente utilizadas as instalações desportivas do concelho, como forma de potenciar esses espaços:

- a) Piscinas Municipais;
- b) Pavilhão Municipal;
- c) Centro Náutico;
- d) O Pavilhão AFA – Arazedo

...

TRANSPORTES

A grande maioria das atividades será realizada nas instalações dos equipamentos desportivos municipais, contudo existem algumas que decorrem fora dos limites do concelho. Neste tipo de atividades os participantes são acompanhados pelos elementos da equipa que os supervisionam e transportados em veículos que cumprem as condições de segurança e qualidade.

ALIMENTAÇÃO

1 - A organização das férias desportivas em colaboração com a empresa de prestação de serviços, terá uma constante preocupação com a alimentação dos participantes, quer no equilíbrio nutricional das ementas quer na variedade dos pratos servidos.

2 - No período de estada dos participantes fornecerá apenas o almoço e um reforço para a tarde.

3 - O lanche para o meio da manhã é da responsabilidade do participante. Estes deverão ser variados e equilibrados, não abusando de alimentos muito doces ou salgados, pois estarão todo o dia em atividade.

4 – Os participantes deverão trazer uma garrafa de água todos os dias, durante as férias desportivas.

5 – Local dos almoços: a designar.

TAXAS DE PARTICIPAÇÃO

1 – Férias Desportivas de Verão, por semana – 5 dias – 40 euros.

2 – Férias Desportivas do Natal – 5 dias – 40 euros.

HORÁRIOS

As crianças inscritas devem dirigir-se ao Pavilhão Municipal a partir das 8:30, até as 09:00.

A hora da recolha é até às 18:00h.

A organização do evento desportivo criou 3 espaços lúdicos que farão parte integrante do programa, a saber:

Espaço 1 (Galeria do Pavilhão Municipal)

Espaço de expressões que irá funcionar das 8h30 às 9h00, das 13h00 às 15h00 e das 17h00 às 18h00.

Espaço 2 (Sala de espelhos do Pavilhão Municipal)

Espaço de dança que irá funcionar das 17h00 às 18h00.

Espaço 3 (Pavilhão Municipal)

Atelier de expressão dramática, a funcionar das 17h00 às 18h00.

DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1 – O pedido de devolução deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente fundamentado e instruído com documento comprovativo do impedimento, a confirmar pelos técnicos responsáveis pelas férias desportivas;

2 – Em caso de desistência, por falta de adaptação da criança, o reembolso ocorrerá caso se verifique a comunicação do facto, até ao segundo dia da participação da criança ou jovem;

3 – Em situações de força maior, em que a criança seja impedida de frequentar as férias desportivas, a devolução do valor de inscrição será efetuada pela fração de tempo não utilizada deduzida das importâncias previstas no nº 4;

4 – Ao valor de reembolso deverão ser deduzidos os seguintes montantes:

a) Seguro;

b) 10€ para suportar custos administrativos associados à tramitação processual da restituição a realizar.

MATERIAL NECESSÁRIO

1 - Recomendamos o uso de vestuário desportivo prático e confortável, adequado à época do ano. O Encarregado de Educação deverá consultar diariamente o Mapa de Atividades, uma vez existem atividades que exigem equipamento próprio, como a Natação (fato de banho, touca, chinelos, toalha, óculos, roupa interior e produtos de higiene pessoal).

2- Nos dias previstos para a prevenção rodoviária/passeio de bicicleta, solicita-se que o participante traga uma bicicleta para desenvolver esta atividade;

3 – Após as atividades desportivas (da parte da manhã) é obrigatório tomar banho. Os participantes deverão trazer chinelos, champô, toalha para o banho e roupa para usarem na atividade ou, se já vierem com a roupa para a atividade, devem trazer muda de roupa;

4 - Algumas atividades realizam-se em espaços exteriores. É aconselhável aos participantes o uso de boné/chapéu e protetor solar;

5 - A organização das Férias Desportivas Municipais não se responsabiliza por perdas, danos ou extravio de qualquer tipo de pertence dos participantes;

6 - Aconselhamos a que as crianças e jovens tragam os seus pertences devidamente identificados e que evitem trazer materiais como: elevadas quantias de dinheiro, playstation, jogos eletrónicos, MP3/4, IPOD, bem como telemóveis;

7 – Será criado um espaço próprio para os PERDIDOS E ACHADOS, que é conveniente que os encarregados de educação visitem regularmente;

8 - Um mês após o final das Férias Desportivas os objetos não reclamados serão doados a instituições do concelho.

PROMOÇÃO

Cartazes para divulgação junto das freguesias, das escolas e associações.

Mail – desporto@cm-montemorvelho.pt

Telefone – 239 688 180

06/06/2017
Unidade Orgânica de Desporto
Câmara Municipal de Montemor-o-Velho